

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CMS**

conselhoasaudeibt@hotmail.com

**Rua Joaquim da Silva Reis nº 477- Centro
Ibaiti – Paraná**

RESOLUÇÃO N.º 012 DE 20 ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2022, relativo ao exercício financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti Estado do Paraná, e dá outras providências,

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe é conferida através das Leis Municipais nº 618, de 13 de abril de 2011 e nº 826, de 08 de dezembro de 2016,

Considerando a Assembleia extraordinária e deliberação da Plenária realizada no dia 20 do mês de abril de 2022;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando a resolução 453/2012

RESOLVE:

Art. 1.º ANUIR E APROVAR SEM RESSALVAS a Programação Anual de Saúde – PAS, relativo ao exercício financeiro 2022, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibaiti, Estado do Paraná em razão de votação favorável por UNANIMIDADE DE VOTOS dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Ibaiti, Estado do Paraná, ocorrida e deliberada em Assembleia extraordinária, realizada no dia 20 do mês de abril de 2022.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaiti/PR, de 20 de abril de 2022.

Antônio Carlos Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS
Decreto 2319, de 1 de fevereiro 2022

LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº020, de 05 de janeiro de 2021.